



# Prefeitura de Três Corações

## “Terra do Rei Pelé”

### PORTARIA N.º 422/2025

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 281/2011 que estabelece o direito do servidor público municipal de gozar de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando o Processo de Afastamento do Trabalho nº 0334/2025, que concluiu pelo deferimento do pedido;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER o benefício de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **GLEISLA FLAVIANA DE SOUZA**, matrícula 2449, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 01 (um) dia, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado de forma digital  
por ALEXSANDRO HENRIQUE  
DE SOUZA:66224837600  
Dados: 2025.07.11 11:21:19  
-03'00'

**ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

